



RESOLUÇÃO N.º 02 /19

Nomeia membros da Comissão de Eleição e Posse dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente modificado pelo Lei Federal n.º 8.242 de 12 de outubro de 1991 e artigo 9º, IX da Lei Municipal 5.266/06; em plenária realizada no dia 30 de abril de 2019.

Resolve:

Artigo 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que irão compor a comissão eleitoral de eleição e posse dos Conselhos Tutelares do município.

Artigo 2º - Serão nomeados 04 (quatro) conselheiros(as) de direitos da criança e do adolescente e secretaria executiva do conselho, obedecendo a paridade, conforme discriminação abaixo:

1. Dirce Maria Pereira Viana – Presidente - (governo)
2. Daniela Moschen Ribeiro - Conselheira - (governo)
3. Gabriela Fraga de Oliveira - Conselheira (Sociedade Civil)
4. Cláudio do Nascimento - Conselheiro (Sociedade Civil)
5. Maria de Fátima Bozi Felipe – Secretaria Executiva

Artigo 3º - A comissão terá a responsabilidade de conduzir todo processo eleitoral, até a posse dos Conselheiros/as Tutelares eleitos.

Artigo 4º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 30 de abril de 2019.

Dirce Maria Pereira Viana
Presidente do CMDCA